



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 15/2023

Pedro Firmino Filho, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, REITERANDO as Indicações nº 38/2021 e 58/2022 de minha autoria e subscrita pela Vereadora Juliana Lourenço, no sentido de seja fornecido o alimento matinal aos cidadãos que vão fazer tratamentos consultas e exames em outras cidades.

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que **reimplante** o fornecimento de um café da manhã para os munícipes que vão para outras cidades para todos os tipos de tratamento médico.

Há algum tempo atrás essa refeição era servida e deixou de ser.

No entanto, as viagens costumam ser longas e essa alimentação era importante para todos, que além de sofrerem algum tipo de moléstia, ficam longo período aguardando o retorno, por vezes sem recursos para alimentação.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que o benefício social e para a saúde de nossos munícipes.

Mariápolis, 28 de fevereiro de 2023.

Pedro Firmino Filho
Vereador

Juliana Lourenço
Vereadora